

LEI N° 195/03

**“DÁ NOME DE DINAH MACHADO
BOTELHO, UMA AVENIDA,
NESTE MUNICÍPIO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º- Passa a ser denominada **Dinah Machado Botelho**, a avenida que se inicia no final da Av. Jacet Alves de Carvalho até o portão de entrada do Parque de exposição “Edgar Rodrigues Lutterback”.

Art. 2º- O Chefe do Poder Executivo tomará as medidas para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 19 de setembro de 2003.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito